

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SEPE:

RELATÓRIO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SEPE/RJ DE 26/11/22

Veja a seguir, o relatório da plenária extraordinária, realizada pelo Sepe RJ no dia 26 de novembro de 2022 e que teve como pauta a eleição do Conselho Fiscal Provisório da entidade e a Convocação do Congresso Estadual Ordinário do Sepe RJ e aprovação das normas regimentais do evento.

Pauta:

1. Eleição do Conselho Fiscal Provisório do SEPE/RJ
2. Convocação do Congresso Estadual Ordinário do SEPE/RJ e aprovação das suas normas regimentais;

Mesa Coordenadora:

1. Rosimar;
2. Diogo Henrique A. de Oliveira;
3. Maria Eduarda Quiroga;
4. Helenita Beserra;
5. Samantha Guedes;

Primeira convocação: às 10h;

Segunda convocação: às 10.30h;

1) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PROVISÓRIO DO SEPE/RJ

1. No início da Assembleia foi explicado à categoria o processo de eleição do Conselho Fiscal Provisório e feito o chamamento para inscrição de chapas;
2. A inscrição e chapas ocorreu ao longo da Assembleia e o processo de eleição realizado no final da Assembleia, conforme demonstrado nos pontos seguintes;
3. Chapa A inscrita:

Titulares	Suplentes
Odisseia	Daniela Couto
Marcos Cesar	Rosilene Almeida
Alexandre Aragão	Danilo Serafim
Gustavo Miranda	Antônio Carlos
João (Cachoeiras de Macacu)	Andrea Kassa

4. Chapa B inscrita:

Titulares	Suplentes
Charles Pimenta	Caio Sepúlveda
Priscila Corrêa	Mirna Maia Freire
Herlon Siqueira	Márcio Magalhães
Jorge Augusto	Marco Balza
Adolpho	Claudilene da Silva

5. A Chapa A obteve 114 votos, a Chapa B obteve 24 votos;
6. Pela proporcionalidade direta, a Chapa A indicará 4 titulares e 4 suplentes para compor o Conselho Fiscal Provisório, e a Chapa B indicará 1 titular e 1 suplente;
7. A Chapa A já indicou seus nomes ao Conselho Fiscal Provisório no término da Assembleia, a Chapa B deverá indicar seus nomes oportunamente:

CONSELHO FISCAL PROVISÓRIO DO SEPE/RJ	
TITULARES	SUPLENTES
Odisseia	Daniela Couto
Marcos César	Rosilene Almeida
Alexandre Aragão	Danilo Serafim
Gustavo Miranda	Antonio Carlos
CHAPA B	CHAPA B

2) CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL ORDINÁRIO DO SEPE/RJ E APROVAÇÃO DAS SUAS NORMAS REGIMENTAIS

As discussões e deliberações sobre a convocação do XVI Congresso Estadual Ordinário do SEPE/RJ e seu regimento foram organizadas em etapas, como se segue:

1. Do calendário do Congresso. Foi aprovado, por consenso, o calendário seguinte:

ETAPA	DATAS
Convocação do Congresso, divulgação do seu regimento básico e pautas.	Dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023.
Inscrições de Teses e Contribuições	Até 10/03/2023
Divulgação preliminar das Teses e Contribuições e período de revisão.	11/03/2023 e até 05/05/2023
Eleição de delegad@s	11/03/2023 à 05/05/2023
Data do Congresso	25, 26 e 27 de maio de 2023

2. Do título do Congresso. Por maioria, foi aprovada a proposta de que o Departamento de Imprensa e Comunicação do SEPE/RJ elaborará o título e as artes conceituais do XVI Congresso do SEPE/RJ a partir dos eixos seguintes:
- a) Paulo Freire;
 - b) SEPE;
 - c) Luta de classes;
 - d) Contra o neofascismo e a extrema direita;
 - e) Independência de classe;

Foi rejeitada a proposta de título e artes conceituais com os eixos: Paulo Freire, SEPE, luta de classes, contra o neofascismo e a extrema direita, independência de classe perante todos os Governos.

3. Da Comissão Organizadora do XVI Congresso do SEPE/RJ. Foi aprovada, por consenso, a seguinte proposta geral de Comissão Organizadora: 5 titulares e 5 suplentes, da Direção Estadual do SEPE/RJ, indicados pelos campos políticos componentes da Direção considerando a proporcionalidade direta e qualificada do resultado das últimas eleições do Sindicato + 5 titulares e 5 suplentes da base da categoria, eleitos nesta Assembleia.
4. Ao longo da Assembleia foi aberta inscrição de chapas da base para a eleição dos titulares e suplentes da base à Comissão Organizadora do XVI Congresso do SEPE/RJ. Inscreveram-se duas chapas. No final da Assembleia procedeu-se a eleição, com os resultados seguintes:

CHAPAS INSCRITAS	
Titulares	Suplentes
CHAPA A	
Alexandre (Petrópolis)	Danilo Serafim
João (Cachoeiras de Macacu)	Karla
Dione Lins	Luiz Guilherme
Aldracir Casanova	Ana Celia
Odisseia	Carmen
CHAPA B	
Adolpho	Herlon
Laís Sathler	Charles Pimenta
Caio Sepúlveda	Flavio Fontanelle
Mirna Maia Freire	Jorge Augusto
Marcia Paschoal	Sergio Perdigão

A Chapa A obteve 116 votos, a Chapa B obteve 25 votos. Pela proporcionalidade direta, a Chapa A indica 4 titulares e 4 suplentes e a Chapa B indica 1 titular e 1 suplente para composição da Comissão Organizadora, que ficou assim:

MEMBROS DA BASE DA CATEGORIA NA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVI CONGRESSO ORDINÁRIO DO SEPE/RJ	
Alexandre (Petrópolis)	Danilo Serafim
João (Cachoeiras de Macacu)	Karla
Dione Lins	Luiz Guilherme
Aldracir Casanova	Ana Celia
Mirna Maia Freire	Caio Sepúlveda

5. Dos objetivos do Congresso. Por consenso ou por maioria de votos foram aprovadas as seguintes propostas:
- a) Avaliar a época histórica em que vivemos e as situações e conjunturas políticas nacional, do estado e dos municípios do Rio de Janeiro, posicionando a categoria e o SEPE/RJ, com independência de classe, no enfrentamento às políticas neoliberais e nas lutas com os governos e patrões – APROVADA POR CONSENSO;
 - b) Atualizar o plano de lutas do SEPE/RJ, nas diversas redes da base do Sindicato, de forma a defender os direitos e interesses da categoria e do conjunto da classe trabalhadora, assim como defender a educação pública e demais direitos e políticas (defendida por Felipe Duque e Ânderson Tavares) – APROVADA POR MAIORIA¹;
 - c) Analisar e discutir os processos da contrarreforma da Educação, da luta pelo Piso Salarial dos Profissionais da Educação, a construção da mobilização nacional da categoria e dos trabalhadores, e avançar na elaboração de um projeto alternativo de educação, dos trabalhadores, afirmando a necessidade da superação das crises da educação e do capitalismo rumo a uma sociedade justa, igualitária, democrática e fraterna (defendida por Diogo Andrade e Diogo Oliveira) – APROVADA POR MAIORIA²;
 - d) Avaliar e propor aperfeiçoamentos na organização do SEPE/RJ e da base da categoria de forma a garantir a democracia interna, a transparência e dar consequência ao Plano de Lutas – APROVADA POR CONSENSO;

¹ Foi rejeitada a seguinte proposta: Elaborar estratégias e formas de luta que façam frente a desestruturação da Educação Pública e dos movimentos sociais pretendida pelos governos municipais, estadual e federal (defendida por Gualberto Tinoco).

² Foi rejeitada a proposta “avaliar a conjuntura e analisar perspectivas de enfrentamentos aos governos que realizam políticas neoliberais na Educação Pública” (defendida por Gualberto Tinoco).

- e) Abrir processo de reforma global do Estatuto do SEPE/RJ (defendida por Luiz Guilherme Santos e Izabel Costa) – APROVADA POR MAIORIA³;
6. Da eleição de delegados. A Assembleia aprovou, por consenso, o uso das mesmas regras de eleição de delegados do regimento do último Congresso, adaptando o calendário;
7. Das Teses e Contribuições. Foi aprovada, por maioria, a seguinte proposta (defendida por Felipe Duque e Marco Túlio Paulino)⁴:
- a) Teses Gerais: deverão abordar todos os objetivos e temas do Congresso, propor resoluções e serem assinadas por, no mínimo, 50 Profissionais da Educação;
 - b) Contribuições: abordarão objetivos e/ou temas do Congresso de forma parcial e específica, propor resoluções e serem assinadas, no mínimo, por 25 Profissionais da Educação, podendo ser apresentadas, também, pelas Direções do SEPE/RJ, Núcleos e Regionais, Coletivos e Núcleos de Estudos do SEPE ou Assembleias da categoria;

E foi aprovado, por consenso, o tamanho das Teses e Contribuições: máximo de 15 laudas (A4), fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 3cm, espaçamento normal, e **máximo** de 5 laudas (A4) + demais características listadas, respectivamente.

8. Da organização do Congresso. Foi aprovada, por maioria, a proposta de que cada Núcleo e Regional do SEPE/RJ será responsável pela realização de plenárias preparatórias para o Congresso nas suas bases, seguindo as diretrizes deste Regimento (proposta defendida por Izabel Costa)⁵. Em seguida, aprovou-se, por maioria, o seguinte adendo: “podendo, inclusive, juntar com Regionais e Núcleos de regiões próximas” (defendida por Izabel Costa)⁶.
9. Da ordem do Congresso. Foi aprovada, por consenso, a seguinte ordem:
- a) Tema: Conjuntura, posições políticas e plano de lutas (parte 01);

³ Foi rejeitada a supressão da proposta aprovada (defendida por Mariana Nolte).

⁴ Foi rejeitada a proposta de supressão do mínimo de assinaturas para Teses e Contribuições (defendida por Vinicius e Felipe).

⁵ Foi rejeitada a proposta de que cada núcleo, regional ou Comissão Provisória, será incentivado a realização de Seminários Preparatórios para o Congresso na sua região. Podendo inclusive juntar com outras Regionais e Núcleos de regiões próximas (defendida por Helenita Beserra e Mariana Nolte).

⁶ Foi rejeitada a proposta de adendo “podendo, inclusive, juntar com Regionais e Núcleos limítrofes” (defendida por Gustavo Miranda).

- b) Tema: Concepção, projeto, pautas da Educação, perspectivas para as Redes, organização no local de trabalho e plano de lutas (finalização);
 - c) Tema: Deliberações estatutárias (atualização do Estatuto) e organização do SEPE/RJ;
10. Ainda sobre a ordem do Congresso, foi aprovada, por maioria, a proposta de que “a Plenária de Instalação do Congresso definirá a ordem dos temas, com base em proposta da Comissão Organizadora” (defendida por Andrade)⁷.
11. Da dinâmica do Congresso e da programação básica. Foi aprovada a seguinte proposta, por consenso: o Congresso se iniciará com a Plenária Regimental e de instalação; o Congresso terá a dinâmica básica: Painéis → Grupos de Discussão (GD’s) simultâneos → Plenária de Deliberação / tudo por temas, tendo-se o mínimo de duas Plenárias de Deliberação; a programação específica do Congresso será oportunamente divulgada pela Comissão Organizadora do XVI Congresso Ordinário do SEPE/RJ.
12. Congresso que vota resoluções. Da organização e atribuições dos Grupos de Discussão (GD’s) do Congresso. Foi aprovada, por maioria, a seguinte proposta: os GD’s serão organizados por tema e acontecerão de forma simultânea, tendo por prioridade a discussão do tema da programação e, se possível, a discussão dos outros dois temas; cada GD aprofundará as discussões das propostas de resoluções apresentadas pelas Teses/Contribuições, as advindas das Plenárias dos Núcleos e Regionais e aquelas apresentadas diretamente no GD; o GD deverá promover aglutinação de propostas de resoluções, à luz das teses/contribuições; a Comissão Organizadora sistematizará as propostas de resoluções advindas dos GD’s (defendida por Izabel Costa e Diogo Oliveira)⁸.
13. Das atribuições da Comissão Organizadora. Foram aprovadas, por consenso, as propostas a seguir:
- a) A Comissão Organizadora será responsável pelos casos omissos do Regimento, pela organização estrutural do Congresso, pela programação do Congresso, pelo credenciamento dos delegados ao Congresso e pela complementação deste Regimento, ouvida a Direção Estadual do SEPE/RJ, ad referendum do Conselho Deliberativo, respeitadas as deliberações da Assembleia Estatutária de 26/11/22;
 - b) A Comissão Organizadora elaborará proposta de cláusula de barreira de propostas dos Grupos de Discussão às Plenárias Deliberativas dos Temas,

⁷ Foi rejeitada a proposta de que “a Plenária de Instalação do Congresso definirá a ordem dos temas, com base em proposta da Assembleia Estatutária” (defendida por Barbara Sinedino).

⁸ Foi rejeitada a proposta de que “qualquer delegado eleito na base pode apresentar proposta nos grupos de trabalho do congresso” (defendida por Mariana Nolte).

assim como proposta de metodologia de sistematização das resoluções, e submeterá tais propostas à Plenária Regimental e de instalação do Congresso;

- c) A Comissão Organizadora do Congresso será responsável pela sistematização das propostas de resoluções advindas das Plenárias dos Núcleos e Regionais e que serão apresentadas ao Congresso;
- d) A Comissão Organizadora do Congresso será responsável pela sistematização das propostas de resoluções aprovadas nos grupos de discussão para apresentação nas Plenárias deliberativas de cada Tema;
- e) A Comissão Organizadora do Congresso será responsável por complementar e melhor organizar a programação do Congresso, respeitando a dinâmica prevista nos artigos anteriores, e devendo incluir na programação os seguintes espaços, atividades e dinâmicas: Grupos de Trabalho (GT's) sobre assuntos diversos, para acúmulo de debates da categoria / SEPE; momentos/espacos/atividades lúdicas/culturais; café-da-manhã, almoço, jantar e lanches; espaços de recreação infantil;

14. Do Congresso. Aprovado, por consenso, que o Congresso será realizado presencialmente.

15. Dos recursos. Aprovado, por consenso, que: a Plenária Regimental e de instalação do Congresso é a instância recursal das decisões da Comissão Organizadora, Direção Estadual e Conselho Deliberativo sobre estrutura, programação, credenciamento de delegados e cláusulas complementares do Regimento do Congresso.

Sem mais, eu, Diogo Henrique Araujo de Oliveira, lavro esta ATA.